



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 348-2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - 01-03-2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 351.580,13 ///TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS, TREZE CENTAVOS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 370/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA, NISÓLIA DA CONCEIÇÃO MARQUES, SERVENTE 2, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 371/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DO SERVIDOR, LUTIGAR ROCHA NOBRE, MOTORISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 372/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA, FRANCISCA CARDOSO DE SOUZA, AUXILIAR DE SECRETARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 373/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA, LAURICE RIBEIRO CARDOSO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 374/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023. "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA, ENEIDE OLIVEIRA SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 348

Março / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 351.580,13 ///TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS, TREZE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOTUPORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 137,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

10000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1005 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 03010053	58.703,50
	Soma da Unidade:	<b>58.703,50</b>
20000 SECRETARIA DE GOVERNO		
2013 INDENIZAÇÕES TRABALHISTA		
319091-1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 03010017	24.871,73
	Soma da Unidade:	<b>24.871,73</b>
30000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010002	2.000,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 03010052	24.520,00
	Soma da Unidade:	<b>26.520,00</b>
50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1031 EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
449052-1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010003	6.529,98
449052-1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010021	1.560,00
449052-1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010049	2.825,80
2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010051	4.790,72
2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010005	7.000,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010006	11.000,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010007	10.000,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010008	10.000,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010009	12.000,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010010	22.500,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010011	50.000,00
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010012	15.964,43
339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 03010016	553,48
2036 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010018	5.000,00
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010019	12.539,97
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010020	1.721,15
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE-30%		
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010048	1.500,00
2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE		
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010022	1.000,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010026	1.000,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 348

Março / 2023

339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010027	1.000,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010035	1.000,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010036	1.000,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010037	1.000,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010044	2.000,00
2047 GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE		
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010023	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010024	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010025	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010028	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010029	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010030	5.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010031	1.000,00
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010045	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>195.485,53</b>
70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2057 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE		
339092-1500.1002 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 03010001	28.475,00
319091-1500.1002 SENTENÇAS JUDICIAIS	NC : 03010050	693,12
Soma da Unidade:		<b>29.168,12</b>
80000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2075 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339036-1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 03010004	2.800,00
339036-1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 03010013	1.190,00
339048-1500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	NC : 03010014	1.000,00
339048-1500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	NC : 03010015	600,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010046	2.000,00
2084 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339039-1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 03010054	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>8.590,00</b>
90000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO		
2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010032	406,81
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010033	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010034	734,44
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010038	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010039	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010040	100,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010041	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010042	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010043	1.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010047	1.000,00
Soma da Unidade:		<b>8.241,25</b>
Total:		<b>351.580,13</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20000 SECRETARIA DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 348

Março / 2023

2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO		
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03010024	1.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010025	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>2.000,00</b>
30000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010009	12.000,00
	Soma da Unidade:	<b>12.000,00</b>
40000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2017 MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010002	2.000,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010004	2.800,00
2020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010021	1.560,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010031	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>7.360,00</b>
50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1028 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS		
459061-1500.1001 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 03010017	24.871,73
459061-1500.1001 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 03010050	693,12
2031 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010019	12.539,97
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010030	5.000,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010044	2.000,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010045	1.000,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010046	2.000,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010047	1.000,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010048	1.500,00
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010049	2.825,80
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010051	4.790,72
319013-1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010052	24.520,00
2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
319013-1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010011	50.000,00
319013-1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010012	15.964,43
319013-1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010013	1.190,00
319013-1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010018	5.000,00
319013-1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010020	1.721,15
319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010053	58.703,50
2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010003	6.529,98
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010005	7.000,00
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010006	11.000,00
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010008	10.000,00
2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		
339036-1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010022	1.000,00
2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA-30%		
319013-1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010029	1.000,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 348

Março / 2023

2045 MANUTENÇÃO DE CRECHES		
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010028	1.000,00
2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE		
339033-1550.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03010026	1.000,00
339036-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010027	1.000,00
2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
319013-1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010023	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>255.850,40</b>
70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2057 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAUDE		
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010001	28.475,00
319013-1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010007	10.000,00
	Soma da Unidade:	<b>38.475,00</b>
80000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2079 MANUTENÇÃO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE		
339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010014	1.000,00
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010015	600,00
339036-1661.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010032	406,81
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010040	100,00
2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI		
339036-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 03010035	1.000,00
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 03010036	1.000,00
319004-1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 03010037	1.000,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010038	1.000,00
2082 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
319013-1661.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010039	1.000,00
2084 MANITENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339033-1660.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 03010054	1.000,00
2086 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03010041	1.000,00
339014-1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 03010042	1.000,00
319013-1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010043	1.000,00
2087 MANUNTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03010033	1.000,00
	Soma da Unidade:	<b>12.106,81</b>
90000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO		
2027 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010034	734,44
2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010010	22.500,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 03010016	553,48
	Soma da Unidade:	<b>23.787,92</b>
	Total:	<b>351.580,13</b>



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 348

Março / 2023

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOTUPORA, 1 de Março de 2023

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA



**DECRETO N° 370/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

**“Concede Licença Prêmio em favor da Servidora, NISÓLIA DA CONCEIÇÃO MARQUES, Servente 2, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providencias.”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o Direito do Servidor Público Municipal, facultado pela legislação municipal;

**CONSIDERANDO** que, a Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;

**CONSIDERANDO** ainda a legalidade do requerimento.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Botuporá, Estado da Bahia, a Licença Prêmio em favor da Servidora, **NISÓLIA DA CONCEIÇÃO MARQUES**, Cargo: **Servente 2**, Matrícula nº **208**, CPF/MF **768.556.195-68**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 14 de abril de 2023;

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2023.

  
**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
Prefeito de Botuporá  
**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Botuporá  
CPF 474 376 855-15





**DECRETO Nº 371/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

**“Concede Licença Prêmio em favor do Servidor, LUTIGAR ROCHA NOBRE, Motorista, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providencias.”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o Direito do Servidor Público Municipal, facultado pela legislação municipal;

**CONSIDERANDO** que, a Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;

**CONSIDERANDO** ainda a legalidade do requerimento.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Botuporá, Estado da Bahia, a Licença Prêmio em favor do Servidor, **LUTIGAR ROCHA NOBRE**, Cargo: **Motorista**, Matrícula nº **48**, CPF/MF **129.936.848-41**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 14 de abril de 2023;

**Art.2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2023.

  
**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
*Prefeito de Botuporá*  
**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Botuporá  
CPF 474 376 855-15

**DECRETO N.º 372/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**“Concede Licença Prêmio em favor da Servidora, FRANCISCA CARDOSO DE SOUZA, Auxiliar de Secretária, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o Direito do Servidor Público Municipal, facultado pela legislação municipal;

**CONSIDERANDO** que, a Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;

**CONSIDERANDO** ainda a legalidade do requerimento.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, a Licença Prêmio em favor da Servidora, **FRANCISCA CARDOSO DE SOUZA**, Cargo: **Auxiliar de Secretária**, Matrícula nº **116**, CPF/MF **915.277.405-87**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 18 de abril de 2023;

**Art. 2.º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2023.

  
**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
Prefeito de Botuporã  
**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Botuporã  
CPF 474 376 855-15



**DECRETO N.º 373/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**“Concede Licença Prêmio em favor da Servidora, LAURICE RIBEIRO CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o Direito do Servidor Público Municipal, facultado pela legislação municipal;

**CONSIDERANDO** que, a Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;

**CONSIDERANDO** ainda a legalidade do requerimento.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** – Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, a Licença Prêmio em favor da Servidora, **LAURICE RIBEIRO CARDOSO**, Cargo: **Auxiliar de Enfermagem**, Matrícula nº **44**, CPF/MF **919.691.075-53**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 18 de abril de 2023;

**Art. 2.º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2023.

  
**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
Prefeito de Botuporã  
**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Botuporã  
CPF 474 376 855-15



**DECRETO N° 374/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**“Concede Licença Prêmio em favor da Servidora, ENEIDE OLIVEIRA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o Direito do Servidor Público Municipal, facultado pela legislação municipal;

**CONSIDERANDO** que, a Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;

**CONSIDERANDO** ainda a legalidade do requerimento.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** – Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único – Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, a Licença Prêmio em favor da Servidora, **ENEIDE OLIVEIRA SANTOS**, Cargo: **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **255**, CPF/MF **185.836.248-28**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 18 de abril de 2023;

**Art. 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2023.

  
**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
Prefeito de Botuporã  
**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Botuporã  
CPF 474 376 855-15